



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 204/2022 PROJETO DE LEI Nº 182/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de valorização artístico-literária”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de valorização artístico-literária”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, tendo por objetivo a valorização da literatura e o reconhecimento de artistas araraquarenses.

Art. 2º A “Semana de valorização artístico-literária” pode ser comemorada com:

I – atividades que estimulem a leitura, análise e valorização de obras produzidas por autores, músicos, artesãos e demais artistas araraquarenses, promovendo o reconhecimento da produção cultural do município;

II – estudo de obras, divulgação e produções dos artistas araraquarenses;

III – campanha para doações de livros; e

IV – palestras e encontros literários.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 8 de setembro de 2022.

**ALUISIO BOI**  
Presidente